



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 225/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

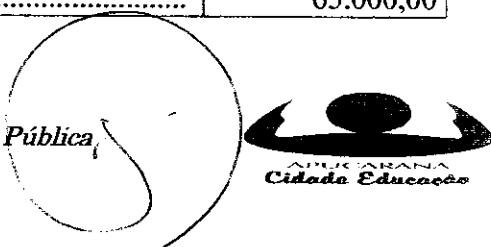
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 - Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
(15703) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica	
(682) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	538.400,00
(683) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	116.600,00
TOTAL.....	955.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 - Autarquia de Educação de Apucarana	
12.306.0072.2.018.000 – Alimentação Escolar	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(662) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	850.000,00
12.363.0015.2.081.000 – Centro de Estudos Tecnológicos	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(702) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	65.000,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(703) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	40.000,00
TOTAL.....	955.000,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2012.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161*





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinqüenta e cinco mil reais), que está sendo pleiteado para reforço das dotações do orçamento da Autarquia de Educação de Apucarana.

O saldo remanescente de recursos livres na merenda escolar é resultado de um novo entendimento em questão ao financiamento da merenda, este ano foi possível utilizar o recurso Salário Educação para tal finalidade desonerando o recurso livre municipal, por isso a sobre orçamentária. As demais sobras orçamentárias aconteceram por falta de execução, então estas serão remanejadas para uma melhor utilização da Autarquia Municipal de Educação.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2012.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*